

OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2021. 017.

Belém, Pará. 16 de março de 2021.

AO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Ao Ilmo. Sr. VALDECIR TOSE,

Diretor Presidente,

C/c ao Ilmo. Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA,

Gerente Executivo de Patrimônio e Gestão de Contratos,

C/c à Ilma. Sra. BRUNA CARLA PIKANÇO PARAENSE,

Gerente Executiva de Gestão de Pessoas.



ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. EXERCÍCIO 2020. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO.

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua presidenta e seu secretário-geral que subscreve, vem, até a presença de Vossas Senhorias, na qualidade de representante legítimo dos empregados dessa r. empresa, expor e solicitar o que segue:

A entidade sindical tomou conhecimento que o banco expediu comunicado nesta data (16.03.2021), informando que deve divulgar o seu resultado no próximo dia 22.03.2021, informando, ainda, que deverá realizar o pagamento da PLR, em favor dos empregados até o final de abril de 2021.

Em razão disso, o sindicato pondera que deve ser avaliada a possibilidade de conceder, de forma antecipada, os valores correspondentes à referida PLR em favor dos empregados, levando-se em consideração que o banco já possui os valores estimados referentes ao exercício naquele ano, no que diz respeito ao lucro auferido.

Também, a entidade sindical ressalta que o referido lucro teve como fato gerador, principalmente, os esforços desprendidos pelos empregados dessa r. instituição. Ainda deve ser ressaltada a conjuntura pandêmica em que o lucro foi obtido, motivo pelo qual é de suma importância que o banco reconheça o trabalho desenvolvido por seus empregados, no sentido de antecipar os valores correspondentes à PLR.

Em face do exposto, o sindicato solicita que o banco realize o pagamento, de forma antecipada e em caráter de urgência, da Participação nos Lucros e Resultados, referente

ao exercício de 2020, em favor dos seus empregados, levando-se em consideração todos os motivos manifestados anteriormente. Se possível, a entidade solicita que o referido pagamento seja realizado até o final do mês de março do ano corrente.

Nada mais para o momento, desde já, a entidade sindical agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,



TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ



SÉRGIO LUIZ CAMPOS TRINDADE
SECRETÁRIO-GERAL